



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas (SC), 04 de junho de 2014.

REQUERIMENTO Nº 96/2014

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, REQUER a Vossa Excelência, que após deliberação do plenário seja encaminhado ao Superintendente do IBAMA SC correspondência, solicitando as seguintes informações:

- A) Existe algum processo protocolizado junto a este órgão solicitando liberação e estudo técnico para um grande empreendimento náutico na foz do Rio Tijucas e na baía de TIJUCAS?

Justificativa: A Política Nacional do Meio Ambiente-Lei nº 6.938/81, com a nova redação dada pela Lei nº 7.804/89, estabelece que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidoras, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente integrante do SISNAMA, e do IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de





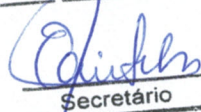
**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



outras licenças exigíveis.

Cordialmente,


Luiz Rogério da Silva
Vereador

APROVADO	
Em <u>sessão</u>	Votação
<u>24.07.24</u>	
 Presidente	 Secretário